



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº

323/2025

OFÍCIO Nº 671/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 08 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 267/2025 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 267/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, através do Despacho nº 343/2025/DTS/GAB, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

19/5/25  
por delegação  
PRESIDENTE



RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIAREI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

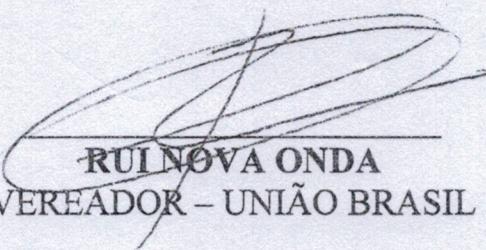
Ementa: Solicita ao Poder Executivo a criação de uma vaga de estacionamento exclusiva para carga e descarga na Rua Mato Grosso, na altura do número 480, no bairro Vila Fleming.

## REQUERIMENTO N° 267/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de que seja solicitada a averiguação da viabilidade de se criar uma vaga de estacionamento exclusiva para carga e descarga na Rua Mato Grosso, na altura do número 480, no bairro Vila Fleming, tendo em vista se tratar de um estabelecimento com constante fluxo de coleta e entrega de mercadorias e que, corriqueiramente, acaba desprovido de local próximo à sua entrada em face de todas as vagas estarem ocupadas para outras finalidades.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de abril de 2025.

  
RUI NOVA ONDA  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

REC. 30 / 04 / 2025  
VENC. 14 / 05 / 2025  
Obedecer o prazo de resposta de 10  
dias antes do vencimento.

ORIGIE - SE  
22 / 4 / 25  
por delegação  
Presidente



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Trânsito e Segurança

Gabinete do Diretor

**DESPACHO N° 343/2025/DTS/GAB**

**PROCESSO N° 8391/2025**

**ASSUNTO:** Sinalização Vertical de Carga e Descarga.

**DESTINO:** Gabinete do Prefeito.

**ANEXO:** Requerimento n<sup>a</sup> 267/2025

São João da Boa Vista, 06 de maio de 2025.

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange o Requerimento n° 267/25 do Vereador Rui Nova Onda, tratando-se de implantação de vaga de estacionamento destinado a carga e descarga na Rua Mato Grosso na altura do número 480.

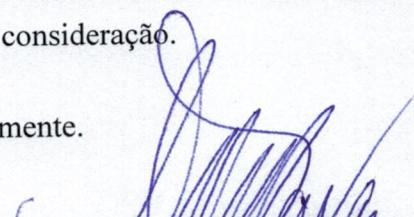
Foi realizado analise no local e constatado que não é possível realizar a implantação da vaga destinada para carga e descarga defronte ao número 480 devido ao espaço ser estreito para essa finalidade.

Essa Diretora de Trânsito fez contato com o comerciante da loja TRAFAMAQ localizada no endereço solicitado e informado que seria possível implantar a sinalização na mesma via, porém, do lado oposto

O proprietário não teve interesse que seja realizada a implantação da vaga no local informado pelo DTS.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança